

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO - PB

Lei Municipal nº 269 de 03 de novembro de 1998 e suas alterações.

EDITAL Nº 006/2023

DIVULGA DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS NA 2ª ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE LIVRAMENTO – PB.

O COORDENADOR DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL – CEE DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO – PB, criada pela Resolução do CMDCA nº 003/2023, de 21 de março de 2023, no uso das atribuições legais com base na Lei Federal nº 8.069/90 – ECA e na Lei Municipal nº 269 de 03 de novembro de 1998 e suas alterações, e observadas as determinações da Resolução do CMDCA nº 001/2023, de 13 de março de 2023, que regulamenta o Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar do Município de Livramento – PB para o quadriênio 2024/2028, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL para publicizar a relação dos candidatos habilitados na 2ª etapa do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar do município de Livramento – PB e dá outras providências:

- 1. De acordo com as regras do artigo 17 da Resolução do CMDCA nº 001/2023, publicada em 13 de março de 2023 tendo obedecido as regras do parágrafo único do artigo 16 da referida Resolução, estão habilitados na 2ª etapa do Processo de Escolha:
 - ALDENI DINIZ;
 - CLEONICE PEREIRA DE MORAIS;
 - INÁCIA LÚCIA MORAIS:
 - IRANEIDE COSMO DOS SANTOS:
 - JÕNATA GUILHERME DE OLIVEIRA:
 - JULIO CEZAR RODRIGUES SILVA;
 - JUSSARA FRAGÔSO DE BRITO;
 - LUCIANA GUILHERME DE SOUSA ALMEIDA;
 - MONICA MARIA FORMUZINO DE SALES;
 - VANUZA PEREIRA LIMA:
 - VENILSON PEREIRA SOUSA.

Livramento - PB, 26 de junho de 2023.

Schneider Sousa Andrade
COORDENADOR DA CEE DE LIVRAMENTO - PB